

Memorando 20- 10.418/2024

De: Vanessa M. - GAB-FSS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 14:03:01

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF

Planejamento de contratações: Aquisição de carnes e frios - Envio de DFDs

Prezada,

Retificando o despacho 17, segue em anexo, Termo de Referência atualizado para análise e referida contratação.

At.te.

—

Vanessa K. de Lima Moraes
Educadora Social

Anexos:

TR_CARNES_E_FRIOS_2024.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste estudo é viabilizar a abertura de processo licitatório para contratação de carnes e frios para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). A aquisição regular e planejada desses produtos é crucial para evitar interrupções nos serviços, assegurando a continuidade dos programas de alimentação e atendimento à população. Sem a compra constante de carnes e frios, a qualidade e a eficácia dos serviços prestados seriam comprometidas, impactando negativamente a comunidade que depende dessas instituições.

Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de carnes e frios se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. O **Fundo Social de Solidariedade (FSS)**, com seu curso de padaria artesanal, através da oferta de oficinas e capacitações, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, do desenvolvimento profissional e da geração de renda para a comunidade. As carnes e frios são ingredientes essenciais para a produção de diversos tipos de pães, salgados e outras receitas ensinadas no curso de padaria artesanal. A variedade e a qualidade dos ingredientes utilizados influenciam diretamente no sabor e na textura dos produtos finais. O retorno desse investimento se traduz na





satisfação dos alunos, na qualidade dos produtos finais e na valorização da imagem institucional do Fundo Social de Solidariedade.

2.2.2. A aquisição de carnes e laticínios para as principais refeições realizadas na **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO (ILPI)** diariamente, justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

- Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de





adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

- As alterações decorrentes do envelhecimento podem levar à perda de peso, o que não é adequado nessa fase da vida, a não ser em situações muito específicas. Além disso, idosos têm maior propensão à desnutrição e à desidratação, tornando a alimentação uma prioridade.
- Independente do ritmo de envelhecimento é preciso aceitar que esse processo faz parte do ciclo natural da vida. Estabelecer rotinas saudáveis de vida traz benefícios para a saúde, mesmo nas idades mais avançadas. Entre os Cuidados diários com a saúde que contribuem para um ritmo favorável de envelhecimento está a **ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**.
- Dar preferência a alimentos menos gordurosos, optar por leite e derivados com menor teor de gordura, remover as gorduras visíveis das carnes e usar óleos vegetais para cozinhar os alimentos. Não abusar da adição de açúcar, sal e pimenta, nem do uso de enlatados, embutidos e doces. Variar os alimentos que compõem o cardápio, incluindo alimentos regionais e de safra, e a forma de prepará-los (cozinhar, assar e grelhar, usar diferentes cortes para frutas, legumes, verduras e carnes). É importante também não acrescentar muita água ao cozimento e evitar que os alimentos permaneçam cozinhando por muito tempo, o que poderia levar à perda de nutrientes;
- Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colazione (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.
- Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para





adequar-se às peculiaridades de cada pessoa idosa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição. Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024.

2.2.3. A aquisição de Carnes e Frios para o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** se justifica, pois este serviço realiza semanalmente acompanhamento em grupo por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Salientamos que o CREAS atende e acompanha famílias e pessoas com direitos violados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. Assim, tal aquisição se faz necessária pois ao final de cada grupo socioeducativo e ofertado aos participantes um lanche que se justifica por diversos motivos:

- Criação de um ambiente acolhedor: Os lanches proporcionam uma atmosfera acolhedora e hospitaleira nos eventos. Isso demonstra cuidado e consideração com os participantes, criando um ambiente mais receptivo e encorajador para a interação e participação.
- Fomento à socialização e integração: Compartilhar uma refeição ou um lanche durante um evento promove a socialização entre os participantes. Isso cria oportunidades para que as pessoas interajam, conheçam umas às outras e construam conexões sociais, contribuindo para a integração da comunidade.
- Incentivo à permanência nos eventos: Em eventos mais longos, como workshops ou palestras, os lanches podem servir como um incentivo para que os participantes permaneçam por mais tempo. Isso é especialmente importante para garantir que eles





absorvam o máximo de conteúdo possível e aproveitem ao máximo a experiência do evento.

- Demonstração de apoio e cuidado: Fornecer lanches durante os eventos é uma maneira tangível de demonstrar apoio e cuidado com os participantes. Isso mostra que o serviço valoriza sua presença e está comprometido em oferecer uma experiência positiva e confortável durante os eventos. Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011). Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002. **Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.** Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando: **A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;** §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: **“Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”.

Segue abaixo informações quanto ao total de usuários acompanhados por semestre e ano neste equipamento.

GRUPOS CREAS PRIMEIRO SEMESTRE (FEVEREIRO A JUNHO)					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2025.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2025.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					Total de usuários ano: 1.000

GRUPOS CREAS SEGUNDO SEMESTRE (JULHO A NOVEMBRO)					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2025.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2025.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					Total de usuários ano: 1.000

TOTAL DE USUÁRIOS POR ANO	
Primeiro Semestre	1.000
Segundo Semestre	1.000
Total ano	2.000

2.2.4. O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços





públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.4.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.2.4.2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente, o CRAS I tem pactuado em seu cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”.

Programação de Atendimento em 2024 Grupos:

- a. 30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV
- b. 70 crianças de 7 a 12anos – SCFV
- c. 30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV
- d. 30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV
- e. 70 idosos – SCFV
- f. 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

- Dia internacional da mulher - março/2025: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos; 100 crianças
- Páscoa (família) - abril/2025: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos
Dia das mães – maio/2025: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos
Combate a pedofilia – maio/2025: 50 crianças
- Mês junino – junho/2025: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
Independência do Brasil – Setembro/2025: 60 adolescentes, 70 idosos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da Criança e do Adolescente – 100 crianças, 60 adolescentes
- Confraternização a conclusão das atividades – dezembro/2025: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos e 50 adultos.

Atividades local mensal (interna e externa) em grupos:

Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde.

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2024	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800
---	--------------------------	---	---	------------------------------

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde.

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880
--	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
--	-------------------------	--	---	------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

2.2.5. Já o **CRAS II** tem pactuado em seu cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de carne e frios são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (natal).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”;





combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Programação de Atendimento em 2025:

Grupos:

- a. 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- b. 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- c. 70 idosos – SCFV
- d. 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Páscoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes;
- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes;
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos;
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Atividades local mensal (internas e externas) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes de 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
--	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720
--	-------------------------	--	---	------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

2.2.6 O Programa Viva Leite justifica a aquisição dos produtos de gêneros carnes e frios para consumo das atividades socioeducativas, ações pontuais como campanhas com a comunidades, eventos promovidos e reuniões mensais dos colaboradores do Programa Viva Leite, sendo esse que executam de forma colaborativas as distribuições do leite as famílias beneficiárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



A implementação de ações com os colaboradores do Programa Viva Leite é pactuada pelo Plano de Ações. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nos levantamentos de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

- Maio Dia da Mães
- Junho Festival Junho Mês Junino
- Outubro Saúde da Mulher
- Novembro Saúde do Homem
- Dezembro Dia Universal da Família

Por fim, com a finalidade de manter o fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar para consumo dos bombeiros que estarão em serviço na Base do Corpo de Bombeiros de Cajati em atendimento ao convênio nº 166/22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajati e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na cláusula segunda, inciso II - item c, justifica-se a compra dos itens relacionados.

Programação de Atendimento em 2025:

Grupos:

- a. 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- b. 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- c. 70 idosos – SCFV
- d. 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Páscoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



idosos, 30 adultos Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes;

- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes;
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos;
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos;
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Atividades local mensal (internas e externas) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4^a feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4 ^a feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
---	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2^o feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3^a feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2 ^a e 3 ^a feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720
--	-------------------------	--	---	------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

A implementação de ações com os colaboradores do Programa Viva Leite é pactuada pelo Plano de Ações. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nos levantamentos de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

- Maio Dia da Mães
- Junho Festival Junho Mês Junino
- Outubro Saúde da Mulher
- Novembro Saúde do Homem
- Dezembro Dia Universal da Família

Por fim, com a finalidade de manter o fornecimento de refeições ao efetivo do **Corpo de Bombeiros da Polícia Militar** para consumo dos bombeiros que estarão em serviço na Base do Corpo de Bombeiros de Cajati em atendimento ao convênio nº 166/22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajati e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na cláusula segunda, inciso II - item c, justifica-se a compra dos itens relacionados.

2.3 A última ata de registro de preços para a aquisição de carnes e frios para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 063/2023, e terá o seu término em 21/07/2024 e devido à grande importância dos alimentos, deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



3.1 Contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios para diversas Secretarias do Município de Cajati.

3.2 A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 25 (vinte e cinco) gêneros alimentícios do tipo carne e frios em, pelo menos, 7 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R\$ 208.342,03 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).

3.3. A entrega prevista é mensal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os alunos do Fundo Social de Solidariedade e usuários do Suas.

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

	CRAS I	CRAS II	CREAS	Programa Viva Leite	Fundo Social de Solidariedade	Pró Idoso	Corporação de Bombeiros
Descrição	Unidade			Quantidade			
CARNE BOVINA COXÃO DE MOLE , resfriada, de 1ª qualidade, sem osso, consistência firme e elástica, em peça inteira de até 3 kg. Acondicionada em embalagem contendo até 3 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério Agricultura e/ ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG			10	20	180	
CARNE MOÍDA , bovina, resfriadas, sendo 100% de qualidade com no máximo 0,5% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionada em embalagem plástica contendo até 2 kg, identificação do produto, marco do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério Agricultura e/ou Ministério da saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99	KG	20		5	100		
CARNE BOVINA DE 1ª , contra filé bife, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro próprios, pesando aproximadamente 120 gramas por unidade, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	KG	30			20	180	
CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA) . Congelada individualmente, sistema IQF. Livre de	KG				20	180	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



<p>sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Máximo 8% de gordura. Embalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo até 1kg de pôr embalagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio</p>								
<p>CARNE BOVINA DESOSSADA RESFRIADA. FILÉ MIGNION (SEM CORDÃO). Produto proveniente dos tecidos muscular, adiposo e conjuntivo que sofreram as transformações bioquímicas normais ocorridas após o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação 3 no tocante ao acabamento de carcaça- instrução normativa Nr 9, MAPA, de 4 de Maio de 2004), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Normas Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação", em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federa, congelado por processo rápido em torno de -35ºC (menos trinta e cinco graus centígrados) e mantido estocado em temperatura não superior a -18ºC (menos dezoito graus centígrados). Fatiada em bife de 180 a 200 gramas cada, Acondicionada em embalagem contendo até 2 Kg. Validade do produto 12 meses. Detalhes do corte (sem cordão): não apresentar: parte queimada pelo frio, coágulos sanguíneos, fâcias e aponeuroses grossas, gânglios linfáticos e sebo. Produto devidamente Registro do Serviço de Inspeção do Federal SIF</p>	KG					20	180	Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D35F-A019-8CFE-9C2E e informe o código D35F-A019-8CFE-9C2E
<p>CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA (ACÉM). Características: o produto deve apresentarse moído, decor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitase materiais estranhos. Embalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo ate 1kg de por embalagem. A variação de peso depois de descongelada deve ser de nomáximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínimade 9 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.</p>	KG	276		50			200	Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D35F-A019-8CFE-9C2E e informe o código D35F-A019-8CFE-9C2E
<p>COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente, sistema IQF. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo ate 1kg de por embalagem. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio</p>	KG	60	30			100	200	Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D35F-A019-8CFE-9C2E e informe o código D35F-A019-8CFE-9C2E
<p>CARNE SUÍNA, lombo, em peça inteira, congelado, sem osso, acondicionado e saco plástico</p>	KG						180	Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D35F-A019-8CFE-9C2E e informe o código D35F-A019-8CFE-9C2E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), (lei estadual 8.208/92 e portaria 1210/06- SMS. G) e suas alterações. Legislação II do produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.							
PEIXE CABRINHA (FILÉ) , sem pele e espinhos. Congelado a no mínimo 12º C negativos no momento da entrega, em embalagens de polipropileno, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, estadual ou Federal). Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 18ºC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	KG					200	A019-8CFE-9C2E
FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXINHA DA ASA (DRUMETTE) ; resfriado, sem tempero, com validade de 12 meses; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico; pesando de 1 kg por embalagem; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (Portaria 210, de 10/11/98)	KG		25		70	200	E e informe o código D35F-
FRANGO, SEMI-PROCESSADO; INTEIRO ; resfriado; com pés, com cabeça e miúdos; com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1,5 a 1,8 kg a peça, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486/78) (MA.2244/97) e (port.210/98; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativos determinados pela Secretaria Agricultura					60	200	A019-8CFE-9C2E
MORTADELA FATIADA , constituída da mistura de carnes bovina e suína, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho. Primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. Embalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo 200 gramas de por embalagem. Ter disponível para consulta, se necessário, rótulo impresso de forma clara e indelével, conforme legislação vigente, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12486 de 20/10/78), instrução Normativa nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à	KG	240	10			24	A019-8CFE-9C2E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.								
PEITO DE FRANGO SEM PELE E DESOSSADO , sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelado individualmente, sistema IQF. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme esuperfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuisou esverdeadas. Embalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo ate1kg de por embalagem, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado. Rótulolitografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. A variação de peso depois dedescongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da datade entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.	KG	300	15	20	10	600	200	
PRESUNTO . Magro, fatiado, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas. Fatias de 15 a 20 g Embalagem daprópria marca, própria para contato com alimentos, contendo 200gramas de por embalagem. Ter disponível para consulta, se necessário, rótulo impresso de forma clara e indelével, conforme legislação vigente.	KG		30	50	3	150	24	72
QUEIJO MUÇARELA FATIADO , sem congelamento. Fatias de 15 a 20 gEmbalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo 200gramas de porembalagem. Com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Ter disponível paraconsulta, se necessário, rótulo impresso de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Esuas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA- 11 (decreto12486 de 20/10/78).	KG	384	40	50	3	200	120	72
QUEIJO PRATO, FATIADO . Produto a base de queijo processado pasteurizado sabor pratofatiado. Produto obtido da fusão ou emulsão do queijo prato, podendo conter mais variedades de queijos, com ou sem adição de outros produtos lácteos e/ou sólidos de origem láctea e/ou outras substancias alimentícias no qual o queijo constituía o ingrediente lácteo utilizado como matéria prima preponderante na base láctea, submetido ao processo térmico adequado e fatiado. Poderá conter outras substancias alimentícias aprovadas. O produto sempre devera estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Portaria nº 356 de 04/09/97, M.A.P.A entre outras.	KG					200		
QUEIJO PRATO, PEÇA INTEIRA . Produto a base de queijo processado pasteurizado sabor prato – fatiado. Produto obtido da fusão ou emulsão do queijo prato, podendo conter mais variedades de queijos, com ou sem adição de outros lácteos e/ou sólidos de origem láctea e/ou outras substâncias alimentícias na qual o queijo constituía o ingrediente lácteo utilizado como matéria prima preponderante na base láctea, submetido ao processo térmico adequado e fatiado. Poderá conter outras	KG					200	60	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



substâncias alimentícias aprovadas. O produto sempre deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, a Portaria nº 356 de 04/09/97, M.A.P.A entre outras. Embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, validade mínima de 1 mês e 6 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.358 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486 de 20/10/78); e suas interações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.								
SALSICHA TIPO HOT DOG. Salsicha, origem carne suína e bovina, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, temperatura conservação 4 °C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada, embalado em plástico inviolável da própria marca e lacrado, de 500gr. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas	KG	324	20	50	6	100	60	D35F-A019-8CFE-9C2E
HAMBÚRGUER; CARNE BOVINA, (com sal); pesando 56g cada unidade; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; embalado em camadas interfolhadas; acondicionado em caixa papelão reforçada; rótulo contendo, data fabricação / validade / peso, carimbo de SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76 (decreto nº 12.486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97); Instrução Normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega em procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Caixa com 36 unidades.	CX	96		10		50	12	D35F-A019-8CFE-9C2E
LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA. Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, Embalagem da própria marca, própria para contato com alimentos, contendo até 500 gramas de por embalagem. Ter disponível para consulta, se necessário, rótulo impresso de forma clara e indelével, conforme legislação vigente, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12486 de 20/10/78), instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos	KG	120	15	5		100	60	D35F-A019-8CFE-9C2E

Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D35F-A019-8CFE-9C2E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.								
PERNIL SUÍNO , desossado, congelado, sem tempero. Cada peça embalada individualmente em embalagem da própria marca, impermeável e amplamente protegida. Pesando aproximadamente 2 kg – podendo ocorrer fator de correção para mais ou menos no máximo 5% deste peso solicitado. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f.	KG						180	
LINGUIÇA FRESCAL TOSCANA , preparada com carne não mista; toucinho e condimento; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 05 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG		30			100	60	
TOUCINHO (BACON) ; preparado com carne curada de suíno defumado; sem costela, em manta; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4 (Decreto 12.486 de 20/10/1978); Instrução Normativa nº 21 de 31 de julho de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	KG		10			50	60	
CARNE BOVINA FIGADO , fresco deve ser firme ao toque, mais ainda sim macio. Deve ser evitados fígados que estejam muito moles ou com uma consistência gelatinosa, pois isso pode indicar deterioração.	KG						60	
MANTAS DE CARNE , em geral carne bovina, submetidas a processo de salga, e empilhadas em lugares secos, para desidratação e melhor conservação	KG						60	

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição e a Unidade requisitante. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3 A escolha do modal de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigências de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. São obrigações da Contratada:

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigarse-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das carnes e frios. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. O veículo a ser utilizado deverá ser refrigerado ou com compartimento isotérmico, adequados para manter a temperatura ideal durante o transporte. Mantendo os produtos refrigerados ou congelados durante todo o trajeto, evitando a quebra da cadeia de frio. O veículo deve estar limpo e higienizado antes de cada uso, para evitar contaminação cruzada. Deverão ser acondicionados em embalagens rígidas, impermeáveis e de qualidade alimentar, vedadas para evitar vazamentos e contato com o ambiente externo.

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ter textura anormal, manchas esverdeadas, escurecimento ou coloração pálida. Não podem apresentar mofo, odor forte, azedo ou putrefato. A embalagem não pode estar violada, rasgada, com furos, embalagens estufadas ou inchadas.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. Documento que comprove que a empresa produtora dos alimentos tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do demandante nos prédios públicos da prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Programa Viva Leite	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
CREAS	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	(13) 3854-4815
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, 349 – Vila Vitória	(13) 3854-4722
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Inhuguvira	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1248
Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápoles, 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Corpo de Bombeiros de Cajati	Estrada do Colina – Jardim Ribeira	(13) 3854-8721



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



- 5.3.1. As entregas deverão ser feitas nos locais acima no período da manhã.
- 5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.
- 5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.
- 5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.
- 5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.
- 5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:
- 5.8.1. Provisoriamente, assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
- 5.8.2. Definitivamente, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.
- 5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos





consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 208.342,03 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRÓ IDOSO

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

08.241.0013.2084 – MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

VIVA LEITE

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

CRAS

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.02 – DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA

08.241.0013.2081 – MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE

08.243.0013.2082 – MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2083 – MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

CREAS

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.04 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.243.0013.2085 – MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2086 – MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



11.334.0015.1005 – GERAÇÃO DE RENDA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 01 E 03

CORPO DE BOMBEIRO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

04.153.0036.2103 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CORPO DE
BOMBEIROS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 01

Cajati, na data da assinatura.

Nivea Augusto de Oliveira

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D35F-A019-8CFE-9C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 17/07/2024 10:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D35F-A019-8CFE-9C2E>

Memorando 21- 10.418/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Rodrigo F.

Data: 29/07/2024 às 09:46:03

Bom dia !

Solicito que sejam encaminhados os orçamentos que deram base ao valor estimado da contratação presentes no anexo I do ETP (despacho 15).

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 22- 10.418/2024

De: Rodrigo F. - SEDS-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2024 às 13:53:35

Prezado Thierry.

Conforme o item 7 do ETP, foram considerados os preços praticados no Pregão Eletrônico nº 063/2023 do Município de Cajati e os preços praticados no Pregão Eletrônico nº 008/2024 de Guararema/SP, Pregão Eletrônico nº 005/2024 de Deodápolis /MS, Pregão Eletrônico nº 007/2024 de Santana do Parnaíba/SP e no Pregão Eletrônico nº 145/2023 de Itaguaí/RJ.

Segue anexo conforme solicitado.

—
Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
Agente Administrativo

Anexos:

Anexo.pdf